



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TERMO ADITIVO Nº 4

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, E A PESSOA JURÍDICA REAL JG FACILITIES S.A.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, com sede no Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA**, nomeado pela Portaria nº 2.291, de 13 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 14 de abril de 2023 e no uso das atribuições subdelegadas pela [Portaria nº 518, de 9 de julho de 2025, publicada no D.O.U de 15 de julho de 2025](#), doravante denominada **CONTRATANTE**, e, por outro lado a pessoa jurídica **REAL JG FACILITIES S.A.** inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, sediado no Setor de Indústria Bernardo Sayão - SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP: 71.736-102, representado pela Senhora **FLÁVIA MACENA DE SOUSA**, contadora, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **50000.001614/2021-10** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024 atualizada pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 381, de 17 de setembro de 2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas para 40 (quarenta) horas semanais dos seguintes serviços contínuos, objeto do Contrato nº 02/2022, na forma do [art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024](#), e da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024](#) atualizada pela [Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 381, de 17 de setembro de 2025](#).

Nº	SERVIÇO	Ocupação CBO	Unidade de Medida	Jornada	Data de início da redução de jornada
1	Encarregado	4101-05	Posto	40 horas	03/11/2025
2	Servente	5143-20	Posto	40 horas	
3	Jauzeiro	5143-15	Posto	40 horas	

1.2. A redução se aplica a todos os trabalhadores que prestarem os serviços acima indicados no âmbito do Contrato nº 02/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VEDAÇÃO

2.1. Nos termos do art. 4º, §3º, da [Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024](#) atualizada pela [Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 381, de 17 de setembro de 2025](#) a contratada fica proibida de utilizar o saldo de horas reduzidas mediante este termo aditivo para exigir a realização de outras atividades por parte dos empregados alocados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no Contrato nº 02/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **03/11/2025**.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Representante legal do **MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**
CONTRATANTE

FLÁVIA MACENA DE SOUSA

Representante legal da **REAL JG FACILITIES S.A.**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

LEONARDO MARTINS RIBEIRO CRUZ

Testemunha da **CONTRATANTE**

BOLIVAR DA SILVA BRITO

Testemunha da **CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Martins Ribeiro Cruz, Chefe da Divisão de Contratos**, em 30/10/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Macena de Sousa, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bolivar da Silva Brito, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 30/10/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **10460781** e o código CRC **060C56E2**.



Referência: Processo nº 50000.001614/2021-10



SEI nº 10460781

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br